INDICAÇÃO nº 39/2019 Parintins-AM, 13 de maio de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura de Parintins, por meio da Procuradoria Geral do Município de Parintins (PGMP), no sentido de solicitar a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com autonomia orçamentária e as devidas competências administrativas, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Proteção e Defesa Civil, tão importante quanto qualquer outra secretaria de governo em uma administração pública municipal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, é definida como o "conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social". O órgão estratégico foi criado por Lei Orgânica Municipal de Parintins em 2005, no primeiro ano de mandato do prefeito Bi Garcia e do vice-prefeito Messias Cursino.

Apesar de ser um órgão municipal, a Defesa Civil segue diretrizes e objetivos nacionais, definidos pela Lei 12.602/2012 que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispõe sobre

o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil. O órgão tem como objetivo dar assistência à população antes, durante e depois de um possível desastre, ameaça e vulnerabilidade. A Defesa Civil tem como objetivo geral dar assistência à população frente a desastres, ameaças e vulnerabilidades.

Embora seja uma coordenadoria municipal, a Defesa Civil de Parintins, desde 2017, é primeiro lugar em atuação no Estado do Amazonas, com um trabalho técnico operacional executado pela equipe, com ações integradas com demais coordenadorias, secretarias, instituições públicas e privadas, sob o comando do coordenador, Samuel Reis, além de conquistas estruturais como a sede permanente, no prédio da antiga Delegacia de Serviço Militar. A criação da Secretaria de Defesa Civil visa a estruturação de um órgão estratégico para a administração municipal elaborar projetos e convênios, com ênfase a orla da cidade, via Ministério da Integração Nacional, entre outras áreas temáticas como habitação.

Diante de todo o exposto, encaminhamos indicação à Prefeitura de Parintins, por meio da PGMP, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 13 de abril de 2019.

Aprovado por Unanimidade.

Na Sessão do dia: 13/05/19

Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Vereador Tião Teixeira

Recebido em 13/05/19
Danielle Cavalcante Hatta

Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP